



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

68.045 de 12 de

Fevereiro

de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente

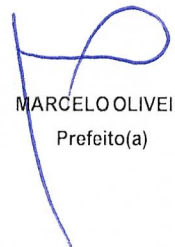
portaria para :

DISPENSAR, nos termos do inciso III, do artigo 9 da Lei Municipal Nº 5.914/2022, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 14/01/2026 - 3010659 - MARCIA MOREIRA , contratado(a) em	22/05/2024
nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	
002 - Em 20/01/2026 - 3010780 - PAULO VITOR SANTOS , contratado(a) em	12/09/2024
nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	
003 - Em 26/01/2026 - 3010847 - RENAN LIMA PEREIRA , contratado(a) em	29/10/2024
nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	
004 - Em 01/01/2026 - 3010863 - PABLO HELESON BRASIL MENDES , contratado(a) em	27/11/2024
nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	
005 - Em 20/01/2026 - 3010959 - VIVANE BAZO DA CONCEICAO , contratado(a) em	04/11/2025
nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	
006 - Em 02/02/2026 - 3011013 - JOANA ALVES , contratado(a) em	07/01/2026
nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	

Prefeitura do Município de Mauá, em

12 de Fevereiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização